

PORTARIA Nº 0141/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3474.0008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Intermed Equipamento Médico Hospitalar LTDA	03/2023	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso diário da rede hospitalar	07/02/2023 a 06/02/2024	Luciano Pereira de Jesus	HCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Saúde em Exercício
Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023

